



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1361, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

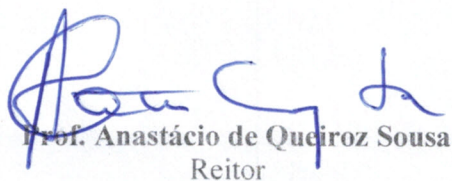
Considerando o teor do processo nº 23282.014057/17-29

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **YANNE MACHADO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2171652, ocupante do cargo de Assistente Social, em exercício na Coordenação de Políticas Estudantis, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2017.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor

